

LEI Nº 1.287/15, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: DENONIMA DE PRAÇA MUNICIPAL PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 010/2015, de autoria da Vereadora Valdete Bezerra da Silva Neves, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA MUNICIPAL PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO**, a atual **PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ**, deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da receita própria do Município de sairé.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sairé, 07 de dezembro de 2015,

José Fernando Pergentino de Barros
JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO